

## IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS - MACROPROCESSOS

Objetivo-Chave	Macroprocesso	Risco-Chave		Risco Inerente			
		Cód.	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	
Contratação de serviços de manutenção predial para devolução de imóvel locado	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	1	Especificações técnicas incompletas no Termo de Referência ou nos documentos da contratação	4	3	12	Médio
Contratação de serviços de manutenção predial para devolução de imóvel locado	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2	Estimativa de preços não representativa do mercado	5	3	15	Médio
Contratação de serviços de manutenção predial para devolução de imóvel locado	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	3	Licitação deserta ou fracassada	5	2	10	Médio
Contratação de serviços de manutenção predial para devolução de imóvel locado	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	4	Contratação de empresa sem capacidade técnica adequada	6	3	18	Médio
Contratação de serviços de manutenção predial para devolução de imóvel locado	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	5	Atraso na execução dos serviços	6	4	24	Médio
Contratação de serviços de manutenção predial para devolução de imóvel locado	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	6	Execução inadequada dos serviços ou necessidade de retrabalho	6	3	18	Médio
Contratação de serviços de manutenção predial para devolução de imóvel locado	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	7	Não correção de inconformidades antes da devolução do imóvel	5	3	15	Médio
Contratação de serviços de manutenção predial para devolução de imóvel locado	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	8	Falhas no acompanhamento da execução contratual	5	3	15	Médio
Contratação de serviços de manutenção predial para devolução de imóvel locado	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	9	Divergências quanto à execução dos serviços na vistoria final do imóvel	4	3	12	Médio

ASSOCIAÇÃO DE RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Especificações técnicas incompletas no Termo de Referência ou nos documentos da contratação	1	12	Elaboração de documentação técnica detalhada e revisão interna do ETP e do Termo de Referência.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimativa de preços não representativa do mercado	2	15	Realização de pesquisa de preços baseada em múltiplas fontes (contratações públicas similares e pesquisa direta com fornecedores), com metodologia adequada de formação de preços.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta ou fracassada	3	10	Ampla divulgação do certame no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios oficiais, com especificações compatíveis com a realidade do mercado fornecedor.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Contratação de empresa sem capacidade técnica adequada	4	18	Exigência de atestado de capacidade técnica que comprove execução anterior de serviços compatíveis com o objeto da contratação.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atraso na execução dos serviços	5	24	Definição de prazo contratual para execução dos serviços, acompanhamento pelo fiscal do contrato e previsão de penalidades administrativas em caso de atraso injustificado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Execução inadequada dos serviços ou necessidade de retrabalho	6	18	Fiscalização técnica durante a execução e verificação da conformidade com o Termo de Referência.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não correção de inconformidades antes da devolução do imóvel	7	15	Realização de vistoria final detalhada e exigência de correção de eventuais inconformidades antes do aceite definitivo dos serviços.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Falhas no acompanhamento da execução contratual	8	15	Designação formal de fiscal titular e substituto responsáveis pelo acompanhamento da execução e registro das ocorrências no processo administrativo.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Divergências quanto à execução dos serviços na vistoria final do imóvel	9	12	Utilização do Termo de Referência e dos registros de vistoria como referência para verificação final da execução dos serviços antes da devolução do imóvel ao locador.
<b>Nível de Risco Processual:</b>			139	<b>Risco Baixo</b>
			<b>Situação:</b>	<b>REALIZAR PROCESSO</b>





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PREGÃO

### **Preâmbulo:**

O Instituto de Previdência Municipal de Rolândia, por intermédio de sua Superintendente, a Sra. Eluiza Messiano Bettiga, e por meio de sua Diretora Administrativa Financeira, a Sra. Janaína Coscrato e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

### **Da Fundamentação legal:**

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da secretaria solicitante, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º.

### **DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:**

O Instituto de Previdência Municipal de Rolândia – Rolândia Previdência celebrou o Contrato nº 008/2020 para locação do imóvel situado na Rua Arthur Thomas, nº 1.648, Centro, Rolândia/PR, destinado à instalação de sua sede administrativa.

Com a transferência da sede institucional para novo imóvel, foi formalizada a rescisão contratual, com encerramento em 04/03/2026, impondo-se ao Instituto a obrigação de devolução do bem nas condições previstas na Lei nº 8.245/1991 e no contrato firmado.

Nos termos legais e contratuais, compete ao locatário restituir o imóvel no estado em que o recebeu, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular, promovendo a recomposição de danos decorrentes de uso direto e a remoção das instalações realizadas para atendimento das atividades institucionais.

Durante o período de ocupação do imóvel (2020–2026), foram realizadas instalações e intervenções internas necessárias ao funcionamento administrativo do Instituto, incluindo infraestrutura lógica, elétrica e de telefonia, bem como fixações e ajustes em elementos internos do imóvel, os quais demandam recomposição para fins de devolução.

Foram realizadas verificações técnicas para identificação das intervenções atribuíveis ao locatário, considerando:

- o laudo inicial de vistoria do imóvel (2020);
- laudo intermediário (2022);
- vistoria técnica realizada em 12/12/2025, com emissão de parecer técnico e relatório circunstanciado.

A partir dessas verificações foi elaborado levantamento técnico consolidado das intervenções identificadas no imóvel. Com base nesse levantamento, foram definidos os serviços que compõem o objeto da presente contratação e são necessários à recomposição das condições do imóvel para sua devolução ao locador.

A não execução dos serviços pode comprometer a devolução regular do imóvel ao locador, bem como gerar questionamentos administrativos ou financeiros decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e recomposição técnica do imóvel, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, visando ao cumprimento das obrigações legais e contratuais e à entrega do imóvel apto à vistoria final.

Trata-se de serviço não continuado, contratado por escopo determinado, destinado exclusivamente à devolução regular do imóvel locado.

### **DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:**





Tendo em vista a necessidade identificada de execução dos serviços de manutenção e recomposição do imóvel locado para fins de devolução ao proprietário, e considerando as possibilidades administrativas para atendimento da demanda, foram avaliadas as seguintes alternativas:

### **1 – Execução direta pela própria Administração (equipe interna)**

#### **a) Vantagens**

- Maior controle direto sobre a execução dos serviços;
- Possibilidade de aquisição isolada de materiais de pequeno valor;
- Eliminação da margem de lucro de empresa terceirizada.

#### **b) Desvantagens**

- Inexistência de equipe técnica própria especializada em serviços diversos (pintura, vidraçaria, hidráulica, serralheria, manutenção de cobertura, entre outros);
- Necessidade de múltiplas aquisições fragmentadas de materiais e eventual contratação pontual de profissionais autônomos;
- Aumento do risco de execução inadequada ou retrabalho;
- Dificuldade de coordenação técnica entre diferentes atividades;
- Maior exposição a riscos administrativos e jurídicos em caso de falhas na devolução do imóvel.

Conclusão: Solução operacionalmente limitada, com elevado risco de ineficiência, retrabalho e dificuldade de coordenação técnica.

### **2 – Contratação por itens isolados (múltiplas contratações específicas)**

#### **a) Vantagens**

- Possibilidade de contratação de prestadores especializados para cada tipo de serviço;
- Eventual obtenção de preços unitários competitivos.

#### **b) Desvantagens**

- Risco de caracterização de fracionamento de despesa, considerando tratar-se de objeto único com finalidade comum (devolução do imóvel);
- Aumento da complexidade administrativa e da gestão contratual, com múltiplos contratos simultâneos;
- Dificuldade de compatibilização de cronogramas entre diferentes prestadores;
- Possibilidade de conflitos de responsabilidade por eventuais falhas ou incompatibilidades na execução.

Conclusão: Embora juridicamente possível em tese, apresenta maior complexidade de gestão e risco de fragmentação indevida do objeto.

### **3 – Contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços definidos para a contratação, mediante julgamento pelo menor preço global do lote único.**

#### **a) Vantagens**

- Centralização da responsabilidade técnica em um único contratado;
- Execução integrada e coordenada dos serviços;
- Redução do risco de fracionamento de despesa;
- Maior segurança jurídica e administrativa para a Administração;
- Simplificação da fiscalização e da gestão contratual;
- Maior previsibilidade de prazo e padrão de execução.

#### **b) Desvantagens**

- Dependência da capacidade técnica e organizacional do fornecedor contratado;
- Necessidade de fiscalização adequada para garantir conformidade com o objeto e com as condições estabelecidas no Termo de Referência.





Conclusão: Trata-se da solução mais eficiente e segura para atendimento da necessidade identificada, garantindo unidade técnica, responsabilidade definida e melhor gestão contratual.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que os serviços necessários são diversos, interdependentes e vinculados a uma única finalidade administrativa, qual seja, a devolução regular do imóvel locado, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços que compõem o objeto da contratação constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico, jurídico e administrativo.

Os serviços a serem executados possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, sendo classificados como serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, observadas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento da contratação pública, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, além de permitir maior competitividade e transparência no processo licitatório.

### CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para subsidiar a escolha da solução mais adequada e verificar a viabilidade econômica da contratação pretendida, a Administração realizou levantamento de mercado por meio de dupla abordagem, consistindo em:

- análise de contratações públicas similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- pesquisa direta de preços junto a fornecedores do ramo de manutenção predial, a partir do levantamento técnico consolidado das intervenções identificadas no imóvel, posteriormente ajustado para fins de definição do objeto da contratação.

### 1. Referências obtidas no PNCP

Foram analisadas contratações públicas relacionadas a serviços de manutenção ou reforma de imóveis para fins de devolução ao locador, dentre as quais destacam-se:

- Município de Ilha Solteira/SP – Contrato nº 165/2025 – contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração de imóvel locado, visando sua devolução em condições adequadas – valor global aproximado de R\$ 34.659,75.
- Município de Erechim/RS – Contrato Administrativo nº 471/2025 – contratação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma de imóvel utilizado pela Administração, com objetivo de devolução ao proprietário - valor global aproximado de R\$ 37.997,09.
- IBGE – Termo de Referência nº 21/2024 – contratação de serviços de pintura e pequenos reparos para devolução de imóvel locado.
- IBGE – Termo de Referência nº 15/2025 – contratação de serviços de reforma de imóvel alugado para fins de devolução ao locador.

A análise das contratações identificadas demonstrou que:

- os escopos variam significativamente quanto à metragem do imóvel, padrão construtivo e natureza das intervenções;
- em alguns casos há predominância de serviços de pintura;
- em outros são incluídas intervenções em cobertura, infiltrações, portas, vidros, elementos metálicos e instalações hidráulicas;
- os valores globais refletem realidades físicas distintas, não sendo tecnicamente possível sua aplicação direta como parâmetro para estimativa do presente processo.

Contudo, observou-se padrão consolidado nas contratações públicas analisadas de contratação por escopo global, com responsabilidade integral do contratado pela execução dos serviços, modelo que proporciona maior segurança técnica e simplificação da gestão contratual.

### 2. Solicitação direta de orçamentos





Com base no levantamento técnico então disponível, foram encaminhadas solicitações formais de orçamento a empresas atuantes no ramo de manutenção predial e reformas.

Foram consultadas as seguintes empresas:

- Grupo 3S Engenharia – solicitação encaminhada por e-mail e posteriormente reforçada por mensagem via aplicativo WhatsApp, com envio do modelo de solicitação de orçamento – não houve retorno com proposta orçamentária.
- Construtora Rolândia O.F. Ltda – proposta recebida.
- Montini Construtora e Transações Imobiliárias Ltda – proposta recebida.

Adicionalmente, foram realizados contatos exploratórios com outras empresas do ramo:

- Empresa Augusto Resolve (Arapongas/PR) – informou que seria necessária vistoria prévia mediante cobrança de taxa de visita técnica no valor de R\$ 150,00, condição que inviabilizou a obtenção de orçamento estimativo, considerando tratar-se de despesa não prevista e não autorizada pela Administração para esta finalidade.
- Empresa Perfection Art Gessos e Reformas (Londrina/PR) – informou que a elaboração do orçamento dependeria de vistoria presencial no imóvel mediante cobrança de taxa para realização da visita técnica.

Diante dessas circunstâncias, foram recebidas propostas formais de 02 (duas) empresas, elaboradas com base no levantamento técnico então disponível. Os orçamentos contemplaram os serviços inicialmente descritos pela Administração, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, logística e destinação de resíduos.

### 3. Valores globais obtidos na pesquisa de mercado

Empresa	Valor Global (R\$)	Prazo de Execução	Garantia
Construtora Rolândia O.F. Ltda	50.955,00	30 dias	90 dias
Montini Construtora e Transações Imobiliárias Ltda	78.834,58	30 dias	90 dias

Os valores obtidos integram a pesquisa de mercado realizada pela Administração e subsidiaram a análise de viabilidade econômica da solução adotada, sendo a estimativa oficial da contratação formalmente consolidada no Relatório de Pesquisa de Preços e no Termo de Referência, constantes do processo administrativo.

Durante a análise técnica das propostas recebidas, verificou-se a existência de divergências e inconsistências em alguns valores unitários apresentados, decorrentes de equívocos de composição ou de interpretação das especificações encaminhadas pela Administração por parte de um dos fornecedores consultados.

Em razão disso, foram realizadas diligências junto aos fornecedores, inclusive por meio de comunicação eletrônica, com o objetivo de confirmar os valores informados e esclarecer a composição dos serviços.

Após essas verificações, determinados itens foram corrigidos ou desconsiderados para fins de estimativa, quando constatada inconsistência material na composição apresentada.

Assim, para fins de definição da estimativa oficial da contratação, foi elaborado Mapa de Preços detalhado por item, com aplicação de método estatístico adequado (mediana), consolidado no Relatório de Pesquisa de Preços, documento que integra o presente processo administrativo e que reflete de forma mais precisa os valores praticados no mercado.

Durante a análise técnica das propostas e da economicidade da solução, verificou-se que determinados itens pontuais inicialmente identificados no levantamento técnico poderiam ser executados por meios próprios da Administração ou mediante aquisição direta de pequeno valor, sem prejuízo da execução integrada dos demais serviços que compõem o objeto da contratação. Por essa razão, tais itens não foram incluídos na estimativa oficial da contratação.

### **DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:**

Considerando as alternativas analisadas no item anterior, execução direta pela Administração, contratação fragmentada por itens e contratação integrada por empresa especializada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços que compõem o objeto da contratação, mediante





juízo pelo menor preço global do lote único, constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

A solução escolhida apresenta maior aderência às características do objeto, uma vez que os serviços previstos possuem natureza complementar e interdependente, sendo executados em um mesmo imóvel e vinculados a uma única finalidade administrativa: a devolução do bem locado em condições adequadas de conservação.

A contratação por lote único também se mostra mais adequada sob o aspecto operacional e jurídico, evitando fragmentação indevida do objeto e permitindo maior eficiência na execução e fiscalização dos serviços.

#### **A) Vantagens determinantes**

- Centralização da responsabilidade técnica em um único contratado;
- Execução coordenada e integrada dos serviços, evitando conflitos de responsabilidade entre diferentes prestadores;
- Redução do risco de fracionamento indevido do objeto;
- Simplificação da fiscalização e da gestão contratual;
- Maior previsibilidade quanto ao prazo de execução e à qualidade da entrega final do imóvel;
- Alinhamento com práticas adotadas por outros órgãos públicos em contratações similares.

#### **B) Aspectos a serem gerenciados**

- Necessidade de acompanhamento técnico da execução dos serviços, a fim de garantir conformidade com o Termo de Referência e demais documentos da contratação;
- Monitoramento do cronograma de execução, assegurando a conclusão tempestiva dos serviços;
- Realização de vistoria final para verificação da adequada execução das intervenções previstas.

#### **C) Demonstração dos resultados pretendidos**

- Entrega do imóvel em condições compatíveis com aquelas recebidas, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular;
- Cumprimento das obrigações contratuais atribuídas ao locatário, conforme legislação aplicável;
- Mitigação de riscos administrativos, financeiros e jurídicos decorrentes da devolução do imóvel;
- Encerramento regular da relação locatícia, com devolução formal das chaves ao proprietário.

#### **D) Conclusão**

Diante da análise técnica, operacional e econômica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços, por meio de lote único e juízo pelo menor preço por lote, mostra-se a solução mais eficiente, segura e compatível com o interesse público.

A solução adotada atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e racionalização administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e recomposição no imóvel situado na Rua Arthur Thomas, nº 1.648, Centro, Rolândia/PR, anteriormente utilizado como sede administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Rolândia – Rolândia Previdência, com vistas à sua devolução ao locador, compreendendo os serviços definidos no Termo de Referência da contratação.

A contratação compreenderá o fornecimento integral de materiais, insumos, equipamentos, mão de obra especializada, ferramentas e demais recursos necessários à execução dos serviços, bem como a remoção e destinação adequada de resíduos eventualmente gerados.

#### **DO PARCELAMENTO**

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade de parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:





- O objeto será contratado em lote único, com julgamento pelo menor preço global do lote, considerando que os serviços previstos compõem conjunto de intervenções interdependentes, vinculadas a uma única finalidade administrativa, qual seja, a devolução regular do imóvel locado ao proprietário.

A adoção de parcelamento por itens poderia gerar fragmentação da execução, dificuldade de coordenação entre diferentes prestadores e potencial conflito de responsabilidades quanto aos resultados finais dos serviços, especialmente em atividades que exigem integração técnica entre reparos estruturais leves, recomposição de acabamentos, ajustes em mobiliários fixos, substituição de componentes e limpeza técnica final do imóvel.

Assim, a contratação por lote único mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico-operacionais, permitindo melhor gestão contratual, maior controle do cronograma de execução e responsabilidade técnica centralizada.

Não haverá parcelamento na execução ou entrega dos serviços, uma vez que as atividades previstas devem ser executadas de forma integrada e concluídas antes da realização da vistoria final e da devolução formal do imóvel ao locador.

### **DO ESCOPO:**

O objeto da presente contratação compreende a execução de serviços de manutenção e recomposição no imóvel anteriormente ocupado pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia – Rolândia Previdência, situado na Rua Arthur Thomas, nº 1.648, Centro, Rolândia/PR, com vistas à sua devolução ao locador.

Os serviços compreendem intervenções pontuais decorrentes do uso institucional do imóvel, incluindo recomposição de paredes, substituição de vidros, ajustes em mobiliários fixos, reparos em componentes hidráulicos, manutenção de calhas, limpeza de áreas externas, recuperação de áreas ajardinadas e limpeza técnica final, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.

A contratação deverá contemplar o fornecimento integral de materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada necessários à execução dos serviços, bem como a remoção e destinação adequada de resíduos eventualmente gerados.

A execução deverá assegurar que o imóvel seja entregue em condições adequadas para realização de vistoria final conjunta e formal devolução ao locador, em conformidade com as obrigações contratuais assumidas pelo Instituto.

### **DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:**

#### **REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS**

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações e condições definidas no Termo de Referência, observando-se os seguintes requisitos mínimos:

#### **1 – Execução dos serviços**

- Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com experiência em atividades de manutenção predial, incluindo pintura, pequenos reparos, ajustes em mobiliários fixos, substituição de vidros, reparos hidráulicos e intervenções em áreas externas.

- A execução deverá observar boas práticas técnicas aplicáveis à manutenção predial, garantindo acabamento adequado, segurança na execução e compatibilidade com os padrões construtivos existentes no imóvel.

- Todas as intervenções deverão respeitar as condições originais do imóvel, evitando alterações estruturais ou modificações não previstas no Termo de Referência.

#### **2 – Materiais e insumos**

- Todos os materiais necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada.

- Os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira linha e compatíveis com os padrões existentes no imóvel, especialmente em relação a vidros, ferragens, peças hidráulicas, componentes de MDF e materiais de acabamento.

- Sempre que aplicável, deverão ser utilizados materiais que atendam às normas técnicas pertinentes e que apresentem desempenho compatível com o uso previsto.





### **3 – Equipamentos e ferramentas**

- A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários à execução adequada dos serviços.
- A utilização de equipamentos deverá observar as normas de segurança do trabalho aplicáveis, incluindo equipamentos de proteção coletiva e individual quando necessários.

### **4 – Logística e destinação de resíduos**

- A contratada será responsável pela remoção, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos, entulhos e materiais resultantes da execução dos serviços.
- O local deverá permanecer organizado durante a execução das atividades, evitando acúmulo de resíduos e garantindo condições adequadas de segurança.

### **5 – Prazo de execução**

Os serviços deverão ser iniciados em até 03 (três) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Administração.

O prazo máximo para execução integral dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados do efetivo início da execução.

### **6 – Garantia dos serviços**

- A contratada deverá garantir os serviços executados pelo prazo mínimo de **90 (noventa) dias**, contados a partir da conclusão e aceite definitivo pela Administração.

### **7 – Entrega final**

- Ao final da execução, o imóvel deverá ser entregue em condições adequadas para realização de vistoria final pela Administração e posterior devolução formal ao locador.
- Eventuais inconformidades identificadas na vistoria deverão ser corrigidas pela contratada sem ônus adicional para a Administração.

### **DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Considerando as características do objeto e a possibilidade de competição entre fornecedores do mercado, a contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adjudicação por lote único, com julgamento pelo menor preço por lote.

O objeto caracteriza-se como prestação de serviço comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência, permitindo sua especificação clara e comparável entre os licitantes.

### **DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:**

Não será admitida a subcontratação do objeto.

Justifica-se a vedação considerando que:

- Trata-se de objeto integrado e interdependente;
- A centralização da responsabilidade técnica em único contratado é essencial para evitar fragmentação de obrigações;
- A execução envolve múltiplas frentes de serviço que devem ser coordenadas sob responsabilidade única.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os serviços deverão ser executados integralmente no imóvel situado na Rua Arthur Thomas, nº 1.648, Centro, Rolândia/PR, anteriormente ocupado pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia – Rolândia Previdência.

A execução ocorrerá conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência da contratação, devendo contemplar:

- fornecimento integral de materiais e insumos necessários à execução dos serviços;
- disponibilização de mão de obra qualificada;
- utilização de equipamentos e ferramentas adequados;
- remoção, transporte e destinação adequada de resíduos eventualmente gerados.





Os serviços deverão ser iniciados em até 03 (três) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Administração, e concluídos em até 30 (trinta) dias corridos, contados do efetivo início da execução.

A conclusão dos serviços será formalizada mediante vistoria final realizada pelo fiscal do contrato, que atestará o cumprimento integral das obrigações previstas no Termo de Referência e a adequação das condições do imóvel para sua devolução ao locador.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

### **DA ANÁLISE DE RISCO:**

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macroprocesso	Objeto de Auditoria	Riscos Associados (Código)	$\Sigma$ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
Planejamento da Contratação	Especificações técnicas incompletas no Termo de Referência ou nos documentos da contratação	R1	12	Elaboração de documentação técnica detalhada e revisão interna do ETP e do Termo de Referência.
Planejamento da Contratação	Estimativa de preços não representativa do mercado	R2	15	Realização de pesquisa de preços baseada em múltiplas fontes (contratações públicas similares e pesquisa direta com fornecedores), com metodologia adequada de formação de preços.
Seleção do Fornecedor	Licitação deserta ou fracassada	R3	10	Ampla divulgação do certame no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios oficiais, com especificações compatíveis com a realidade do mercado fornecedor.
Seleção do Fornecedor	Contratação de empresa sem capacidade técnica adequada	R4	18	Exigência de atestado de capacidade técnica que comprove execução anterior de serviços compatíveis com o objeto da contratação.
Execução Contratual	Atraso na execução dos serviços	R5	24	Definição de prazo contratual para execução dos serviços, acompanhamento





				peço fiscal do contrato e previsão de penalidades administrativas em caso de atraso injustificado.
Execução Contratual	Execução inadequada dos serviços ou necessidade de retrabalho	R6	18	Fiscalização técnica durante a execução e verificação da conformidade com o Termo de Referência.
Execução Contratual	Não correção de inconformidades antes da devolução do imóvel	R7	15	Realização de vistoria final detalhada e exigência de correção de eventuais inconformidades antes do aceite definitivo dos serviços.
Gestão Contratual	Falhas no acompanhamento da execução contratual	R8	15	Designação formal de fiscal titular e substituto responsáveis pelo acompanhamento da execução e registro das ocorrências no processo administrativo.
Gestão Contratual	Divergências quanto à execução dos serviços na vistoria final do imóvel	R9	12	Utilização do Termo de Referência e dos registros de vistoria como referência para verificação final da execução dos serviços antes da devolução do imóvel ao locador.
		<b>Nível de Risco Processual</b>	<b>139</b>	<b>Risco Baixo</b>
			<b>Situação:</b>	<b>REALIZAR PROCESSO</b>

Impacto (I)	800	Médio (5)	Alto (8)	Alto (9)	Muito Alto (10)
	400	Baixo (3)	Médio (6)	Alto (8)	Alto (9)
	200	Baixo (2)	Baixo (4)	Médio (6)	Alto (8)
	100	Muito baixo (1)	Baixo (2)	Baixo (3)	Médio (7)
		100	200	400	800
Probabilidade (P)					

a) Da F





A fiscal indicada para o monitoramento deste processo será a Sra. Larissa Denobi Domingos, Matrícula: 378225-5. Ficando a mesma responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

**DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:**

Com base no levantamento técnico realizado pela Administração e nas necessidades identificadas na vistoria do imóvel locado, foi elaborada a estimativa das quantidades e dos custos básicos da contratação, considerando os serviços que compõem o objeto definido para a presente contratação.

A estimativa de preços foi obtida a partir de pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo de manutenção predial, com análise das propostas recebidas e aplicação do método estatístico da mediana, conforme detalhado na cláusula de pesquisa de viabilidade econômica.

Segue a discriminação dos serviços estimados:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES	Preço Unitário R\$	Preço Total Item R\$	Preço Total Lote R\$
1	1	1	Serviço	Remoção completa da infraestrutura de rede lógica, telefonia e elétrica adicional instalada pelo locatário, preservando-se os pontos elétricos originais do imóvel, compreendendo retirada de 12 conjuntos de pontos RJ45 e RJ11 em caixas de sobrepor, remoção de tomadas elétricas adicionais, retirada de canaletas e eletrodutos aparentes, cabos de rede, telefonia e energia, fixadores, parafusos e buchas	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
	2	1	Serviço	Recomposição das paredes internas, incluindo fechamento de perfurações decorrentes da instalação de rede lógica, telefonia e infraestrutura elétrica adicional; fechamento de perfurações referentes a 05 suportes de extintores; fechamento de 03 pontos de ar-condicionado; fechamento de 01 suporte de TV; fechamento de pontos de fixação de sensores de presença e sensores de alarme instalados pelo locatário; recomposição de perfurações em forro e gesso; e vedação pontual de passagens em parede externa decorrentes da infraestrutura instalada. Nos trechos com acabamento em pintura, será realizada aplicação de massa para regularização, lixamento e pintura exclusivamente das paredes internas dos ambientes, excluindo tetos e áreas totalmente revestidas com azulejo. Nas áreas externas, a intervenção limitar-se-á à vedação e regularização superficial dos pontos perfurados, sem pintura ou intervenção estética adicional. A pintura deverá manter o padrão cromático existente no imóvel, não sendo admitida alteração de cor sem prévia anuência do locador.	R\$ 25.100,00	R\$ 25.100,00	





			Área estimada de aproximadamente 170 m <sup>2</sup> .		
3	1	Serviço	Recomposição técnica das perfurações existentes nos revestimentos cerâmicos da cozinha e banheiros, decorrentes da fixação de 04 suportes de papel-toalha, 03 dispensers de sabonete líquido, demais suportes e passagens de cabos, mediante utilização de material específico para cerâmica, recomposição do rejunte e acabamento compatível com o padrão existente, restabelecendo a vedação e as condições regulares de conservação das peças.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
4	1	un	Substituição de vidro medindo aproximadamente 0,84 m x 0,12 m (lavanderia), incluindo retirada da peça danificada, limpeza do vão e instalação com vedação adequada.	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5	1	un	Substituição de vidro medindo aproximadamente 0,50 m x 0,40 m (sala da frente), incluindo retirada da peça danificada, limpeza do vão e instalação com vedação adequada.	R\$ 495,00	R\$ 495,00
6	2	un	Substituição de vidro medindo aproximadamente 0,10 m x 0,35 m (garagem), incluindo retirada da peça danificada, limpeza do vão e instalação com vedação adequada.	R\$ 112,50	R\$ 225,00
7	3	un	Substituição de vidro medindo aproximadamente 0,07 m x 0,09 m (garagem), incluindo retirada da peça danificada, limpeza do vão e instalação com vedação adequada.	R\$ 46,67	R\$ 140,01
8	1	Serviço	Ajuste e regulagem das 03 portas de correr do guarda-roupas em MDF, cada uma medindo aproximadamente 0,95 m (largura) x 2,50 m (altura), restabelecendo o funcionamento.	R\$ 525,00	R\$ 525,00
9	1	Serviço	Reparo e recomposição do armário em MDF do WC suite, compreendendo: - substituição/reposição da lateral isolada, medindo aproximadamente 0,53 m (altura) x 0,05 m (largura) e 0,01 m de espessura, com fornecimento de placa compatível ao padrão existente, fixação e acabamento similar ao original; - correção de lasca em painel de MDF do mesmo armário, com tratamento da superfície e acabamento compatível ao padrão existente.	R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,00
10	1	Serviço	Recomposição da lateral esquerda do armário da pia do WC social e alinhamento da gaveta desalinhada, restabelecendo seu adequado funcionamento e fechamento.	R\$ 525,00	R\$ 525,00





11	1	Serviço	Substituição integral da calha metálica da cobertura independente da churrasqueira, incluindo fornecimento da peça, fixação e vedação, sem intervenção na estrutura da cobertura, telhamento, rufos ou demais elementos do sistema construtivo. Medida aproximada de 8 metros.	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
12	1	Serviço	Limpeza das calhas do telhado principal do imóvel com remoção de detritos. Sem intervenção em elementos estruturais ou substituição de componentes.	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
13	1	Serviço	Manutenção das áreas ajardinadas e recuperação do gramado existente, incluindo roçada, remoção de vegetação invasora, limpeza do solo, nivelamento e recomposição das áreas degradadas com fornecimento e plantio de grama. Área aproximada de 90 m².	R\$ 3.915,00	R\$ 3.915,00
14	1	Serviço	Lavagem e higienização de paredes externas com presença de mofo, utilizando solução adequada (ex.: hipoclorito), com proteção de esquadrias e áreas sensíveis. Área aproximada de 130 m².	R\$ 3.535,00	R\$ 3.535,00
15	1	Serviço	Lavagem das paredes externas com sujeira acumulada (poeira, manchas superficiais e resíduos orgânicos), utilizando método adequado ao revestimento existente e sem intervenção em pintura ou revestimento. Área aproximada de 120 m².	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
16	1	Serviço	Lavagem e limpeza de grades e portões metálicos, com remoção de sujeira e proteção das áreas adjacentes. Área aproximada de 40 m².	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
17	1	Serviço	Limpeza técnica final do imóvel (interna e externa), incluindo limpeza interna pós-serviço de portas, batentes, rodapés, janelas, pisos, interruptores e remoção de poeira de obra, bem como limpeza das faces externas de portas e janelas. Inclui limpeza interna completa de mobiliários fixos existentes, compreendendo: 02 guarda-roupas (gavetas, prateleiras, trilhos e superfícies internas), 02 armários de banheiro, 01 armário de cozinha e 02 armários de despensa, com remoção de poeira e sujeiras. O imóvel deverá ser entregue apto à vistoria final.	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
18	1	un	Fornecimento e substituição de tampa e assento sanitário compatíveis com o modelo existente.	R\$ 465,00	R\$ 465,00
19	1	un	Fornecimento e substituição completa da válvula de descarga tipo Hydra, incluindo retirada do conjunto existente, instalação, vedação e testes de funcionamento.	R\$ 799,47	R\$ 799,47





20	1	un	Fornecimento e instalação de fechadura tipo tetra em porta metálica, incluindo ajuste e entrega de chaves.	R\$ 707,83	R\$ 707,83
21	1	Serviço	Revisão funcional e limpeza das persianas e cortinas existentes, compreendendo: 02 persianas instaladas nas janelas de salas; 01 persiana instalada na porta de vidro; 01 cortina no banheiro da suíte; 01 cortina no banheiro social; 01 cortina na cozinha. Inclui higienização, verificação de trilhos, suportes e mecanismos de acionamento, bem como eventuais ajustes necessários ao funcionamento regular.	R\$ 1.047,50	R\$ 1.047,50
22	1	Serviço	Revisão e recomposição do conjunto hidráulico da pia da cozinha, compreendendo: - fornecimento e substituição do sifão, incluindo retirada da peça existente, instalação de novo sifão compatível, vedação adequada e teste de estanqueidade; - reinstalação ou substituição do ralo, com fixação adequada, recomposição de vedação e teste de funcionamento. O serviço deverá contemplar fornecimento integral das peças necessárias, conexões, anéis de vedação e materiais complementares, garantindo perfeito funcionamento e estanqueidade do conjunto.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO TOTAL DO LOTE: R\$</b>					
<b>55.504,81</b>					

**Prazo de execução:**

Os serviços deverão ser iniciados em até 03 (três) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço. O prazo máximo para execução integral dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados do efetivo início da execução.

**Garantia:**

A contratada deverá garantir os serviços executados pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo pela Administração.

**Padronização:**

Não se aplica padronização de marcas ou modelos, considerando tratar-se de contratação de serviços de manutenção e reparos prediais, devendo apenas ser observada a qualidade dos materiais empregados e a compatibilidade com os elementos existentes no imóvel.

**DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:**

A pesquisa de preços foi inicialmente realizada com base no levantamento técnico consolidado das intervenções identificadas no imóvel. Posteriormente, os dados foram analisados, depurados e ajustados para refletir apenas os serviços que compõem o objeto da contratação.

**a) Orçamentos de fornecedores diretos**





Foram encaminhadas solicitações de orçamento a empresas atuantes no ramo de manutenção predial e reformas, tendo sido obtidas as seguintes propostas:

Construtora Rolândia O.F. Ltda

- CNPJ: 48.827.129/0001-02
- Cotação recebida em: 24/02/2026
- Valor global apresentado: R\$ 50.955,00

Montini Construtora e Transações Imobiliárias Ltda

- CNPJ: 56.425.576/0001-55
- Cotação recebida em: 04/03/2026
- Valor global apresentado: R\$ 78.834,58

Registra-se que os orçamentos foram elaborados com base no levantamento técnico encaminhado pela Administração, contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços inicialmente identificados.

Durante a análise das propostas recebidas, foram identificadas divergências em alguns itens das planilhas orçamentárias, tendo sido realizadas diligências junto aos fornecedores para confirmação dos valores informados e verificação da correta interpretação das quantidades e unidades de medida.

#### **b) Contratações públicas de referência**

Também foram analisadas contratações públicas com objeto semelhante, disponíveis em bases públicas de contratação, especialmente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, dentre as quais destacam-se:

Município de Ilha Solteira/SP

- Contrato nº 165/2025
- Objeto: serviços de restauração de imóvel locado para devolução ao proprietário
- Valor global: R\$ 34.659,75

Município de Erechim/RS

- Contrato Administrativo nº 471/2025
- Objeto: execução de serviços de manutenção e recomposição de imóvel utilizado pela Administração Pública
- Valor global: 37.997,09.

A análise dessas contratações teve caráter referencial, considerando que os escopos variam quanto à metragem, características construtivas e natureza das intervenções realizadas.

#### **c) Consolidação da cesta de preços**

Com base nas propostas recebidas e nas referências de mercado analisadas, foi possível formar a cesta de preços utilizada para a estimativa da contratação, sendo a composição detalhada e o método estatístico aplicado formalizados no Relatório de Pesquisa de Preços constante do processo administrativo.

#### **DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:**

Para a composição da estimativa de preços utilizada na elaboração do Termo de Referência foi adotado o método da mediana, considerando os valores obtidos nas propostas apresentadas pelos fornecedores consultados.

A utilização da mediana como referência para estimativa de preços mostra-se adequada para o presente caso, pois reduz a influência de eventuais distorções decorrentes de variações significativas entre os valores apresentados pelos fornecedores, permitindo identificar valor mais representativo do mercado.

Tal metodologia encontra amparo nas boas práticas de formação de preços em contratações públicas e está alinhada ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a utilização de parâmetros de mercado para definição da estimativa da contratação.

#### **DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:**





Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar nº 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025 tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico empresarial e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

### **DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante das informações e análises apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, constata-se a viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e recomposição do imóvel anteriormente ocupado pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia – Rolândia Previdência, situado na Rua Arthur Thomas, nº 1.648, Centro, Rolândia/PR.

A solução escolhida, contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços, mostra-se adequada para garantir a recomposição das condições do imóvel e sua devolução regular ao locador, em conformidade com as obrigações contratuais assumidas pelo Instituto.

A pesquisa de mercado realizada demonstrou a existência de fornecedores aptos à execução dos serviços, bem como valores compatíveis com os praticados no mercado, permitindo a definição de estimativa de preços para a contratação.

Os riscos associados ao processo foram identificados e avaliados na matriz de risco constante deste Estudo Técnico Preliminar, sendo consideradas medidas de mitigação capazes de reduzir seus impactos e probabilidades de ocorrência.

Ressalta-se, ainda, que a contratação encontra respaldo no planejamento administrativo e na disponibilidade orçamentária da Autarquia, permitindo a execução dos serviços necessários à regular devolução do imóvel locado.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se a continuidade do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa será suportada pela seguinte dotação orçamentária:  
30.01 Coordenação do Fundo Municipal 04.122.0020.2.086.000 – Manutenção da Coordenação do Fundo – 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

Recursos alocados encontram-se disponíveis e suficientes para suportar a despesa, conforme manifestação do setor financeiro.

O valor a ser contratado não compromete os limites da despesa do exercício financeiro.

### **VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):**

A contratação descrita no presente Estudo Técnico Preliminar não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, uma vez que a necessidade decorreu de demanda superveniente relacionada à desocupação do imóvel anteriormente utilizado como sede administrativa do Instituto.

A formalização da necessidade ocorreu por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a adequada instrução do processo e a compatibilidade com o planejamento institucional e a programação orçamentária da Autarquia.

### **CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Janaína Coscrato, cargo Diretora Administrativa Financeira, matrícula 33309-3, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

### **DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO**





Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a execução dos serviços deverá observar práticas que reduzam impactos ambientais e promovam o uso racional de recursos.

A contratada deverá adotar medidas adequadas para:

- destinação ambientalmente adequada de resíduos e entulhos gerados durante a execução dos serviços;
- utilização racional de materiais e insumos;
- manutenção da limpeza e organização do local de trabalho durante a execução das atividades.

Sempre que aplicável, deverão ser observadas as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

### **DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:**

Para fins de planejamento da contratação, estabelece-se o seguinte cronograma estimativo:

I – Publicação do edital: até 13 de março de 2026

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 31 de março de 2026

III – Homologação, contratação e emissão da ordem de serviço: até 10 de abril de 2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais aplicáveis e a disponibilidade orçamentária, em consonância com o planejamento da contratação previsto na Lei nº 14.133/2021.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não foram identificadas providências administrativas complexas ou estruturais prévias à celebração da contratação.

Entretanto, antes da emissão da ordem de serviço, deverão ser adotadas as seguintes medidas administrativas:

- designação formal do fiscal titular e substituto do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços;
- disponibilização ao contratado do Termo de Referência e demais documentos necessários à execução contratual;
- formalização da ordem de serviço para início da execução contratual.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 12 de Março do ano de 2026.

Equipe técnica:  
Janaina Coscrato





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 183A-417A-F2DB-2F28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA COSCRATO (CPF 060.XXX.XXX-98) em 13/03/2026 11:38:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previdenciariolandia.1doc.com.br/verificacao/183A-417A-F2DB-2F28>